



# Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta – Caçador – Calmon – Fraiburgo – Ibiam – Iomerê – Lebon Régis – Macieira – Matos Costa  
Pinheiro Preto – Rio das Antas – Salto Veloso – Tangará – Timbó Grande e Videira.

## Resolução nº 009/2023

### Aprova Contribuição dos Municípios para AMARP.

**Alcidir Felchilcher**, Prefeito do Município de Arroio Trinta, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com a aprovação na Assembleia Ordinária do dia 02 de junho de 2023:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** A partir do dia 1º de maio de 2023, a Contribuição Financeira dos Municípios membros da AMARP, será corrigida pelo índice da revisão geral anual concedida na folha de pagamento da Associação, no percentual de 6,0% (seis por cento), acrescida de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para custeio das despesas com a contratação da Empresa Vinhas Consultoria e Assessoria Cultural Ltda, com contrato vigente para 22 meses. A contribuição será de acordo com a Tabela abaixo:

MUNICÍPIO	VALOR R\$
Arroio Trinta	10.845,00
Caçador	17.570,00
Calmon	8.998,00
Fraiburgo	15.190,00
Ibiam	10.435,00
Iomerê	10.845,00
Lebon Régis	10.949,00
Macieira	9.779,00
Matos Costa	8.998,00
Pinheiro Preto	10.133,00
Rio das Antas	9.779,00
Salto Veloso	10.845,00
Tangará	11.305,00
Timbó Grande	9.779,00
Videira	25.755,00
<b>TOTAL</b>	<b>181.205,00</b>

**Artigo 2º** A correção dos valores das contribuições, foram feitas de acordo com a Tabela vigente em abril de 2023.

**Artigo 3º** Esta Resolução tem seu efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

**Videira, 02 de junho de 2023**

**Alcidir Felchilcher**

Prefeito do Município de Arroio Trinta  
Presidente da AMARP



# Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta – Caçador – Calmon – Fraiburgo – Ibiam – Iomerê – Lebon Régis – Macieira – Matos Costa  
Pinheiro Preto – Rio das Antas – Salto Veloso – Tangará – Timbó Grande e Videira.